

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.932 de 05 de janeiro de 2005.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SOLVE R E

- Art. 1º Fica o Sr. MÁRIO LUIS BIAZZETTI, portador do RG. 9.039,421-5, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor de Obras e Serviços, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "13", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 50% (Cinquenta por centol, calculada sobre os seus vencimentos, à título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2°, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3°, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orcamento/programa vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de janeiro de 2005.

O Prefeito,

DR. DIMAS DE SALES PAIVA

dea s.

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDEI Diretora da Secretaria do Gabinete